



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

**ART de Obra ou Serviço
2020210155579**

INICIAL
EQUIPE à 2020210152088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

BRUNO BRAGA TAVARES DA SILVA

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: **2007730669**

Registro: **2009129983**

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **ÁTOM ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **25327872000190**

RUA CARLOS SAMPAIO

Complemento: **AP 609**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **364**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20231085**

Contrato: -

Celebrado em: **27/05/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 19.700,00**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA HORACIO MACEDO

Complemento: -

Bairro: **CIDADE UNIVERSI**

Nº: **354**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **21941598**

Data de Início: **27/05/2021** Previsão de término: **27/08/2021**

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Proprietário: **CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA CEPEL**

CPF/CNPJ: **42288886000160**

4. Atividade técnica

49 PROJETO
60 REFORMA
175 OUTROS
244 EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA E MEDIA TENSÃO
298 INSTALAÇÃO ELÉTRICA VINCULADA A NR-10

Quantidade	Unidade	Pavimento
390,00	m2	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS BÁSICOS PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CALORÍMETRO E CÂMARA: - ELÉTRICO - REDE/TELEFONE/CONTROLE DE ACESSO - SDAI - CFTV

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ABEE - ASSOC BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RIO DE JANEIRO 03 de **AGOSTO** de **2021**

BRUNO BRAGA TAVARES DA SILVA - 13049854740

ÁTOM ENGENHARIA LTDA - 25327872000190

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

